



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS**  
**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE RESIDENTES MÉDICOS**

A Secretaria Municipal de Saúde de Santos – SP, junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, CONVOCA para 8ª chamada a candidata abaixo relacionada inscrita para o Processo Seletivo de **Residência Médica**, bem como as seguintes orientações:

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO	STATUS	ACERTOS	NOTA TOTAL
0442000024	DÉBORAH HYANNA CHÉ E CHÉ	28	Habilitado	20	50

No dia **09 de março de 2023** – A candidata aprovada através do certame deverá excepcionalmente, enviar por e-mail ([residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)) com o assunto “Matricula Residência Médica - \*nome completo do aprovado\* e a documentação abaixo relacionada, digitalizada (extensão pdf):

- a) CPF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- b) Cédula de identidade – obrigatória a apresentação de RG;
- c) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento, se casado;
- e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos e dependentes legais;
- f) Documento comprovando a tipagem sanguínea;
- g) Número do PIS/PASEP ou NIT (emitido em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>) ou Inscrição no INSS;
- h) Documento comprobatório de conclusão de curso de graduação (Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso emitido pela Instituição de Ensino Superior);
- i) Quando candidato formado em universidade estrangeira, apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira expedida pelo Conselho Regional da Profissão;
- l) Certidão de quitação eleitoral disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidaodequitacao-eleitoral>;
- m) Certificado de reservista ou alistamento no Serviço Militar;
- n) Cédula de identidade de estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país, para candidatos estrangeiros;
- o) Conta Corrente, individual, nos bancos Santander, Itaú e Bradesco, em nome do próprio residente de acordo com o Ministério da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP

(NÃO pode ser conta fácil, conjunta ou poupança). Para o residente que for abrir conta, deve depositar algum valor para ativá-la, uma vez que conta inativa não permite o cadastro do residente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE/MS; e

p) Cópia da Carteira de Vacina atualizada, com a vacina antitetânica e vacina contra Hepatite “B”.

Deverá também responder as seguintes informações:

- a) Cor/Etnia: \_\_\_\_\_
- b) E-mail: \_\_\_\_\_
- c) Telefone/celular: \_\_\_\_\_

Caso não tenha interesse em assumir a vaga, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado, o candidato deverá informar através de carta de próprio punho e encaminhar por e-mail formalizando a desistência da vaga.

No dia **10/03/2023 das 8 às 12h** se dará a assinatura do termo de compromisso, conhecimento do regimento e demais esclarecimentos.

Local: Escola da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde – Rua Amador Bueno, 333 - Sala 401 - Centro – Santos/SP

E-mail: [residenciaseform@gmail.com](mailto:residenciaseform@gmail.com)

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

Santos/SP, 08 de março de 2023.

**Adriano Catapreta Lugon Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Saúde**